

**CONVOCAÇÃO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO  
EM ATENÇÃO E CUIDADO NA SAÚDE BUCAL**

A Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco – ESPPE, com base nos parâmetros, critérios, pontuações, valores, obrigações e normas gerais estabelecidas no Edital de Credenciamento de Instrutores Nº 001/2016, torna pública a convocação de Instrutores para as VI e X Regionais de Saúde da III Macrorregião para ministrar aulas teóricas do Módulo III do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção e Cuidado na Saúde Bucal da ESPPE, de acordo com as condições relacionadas no Quadro I, anexo I.

**1. INSCRIÇÃO:** o candidato ao credenciamento instituído por essa convocação deverá acessar o endereço eletrônico <http://ead.saude.pe.gov.br>, preencher o Formulário de Inscrição e escolher a(s) Regional de Saúde(s) de acordo com o seu interesse, na forma e com os dados solicitados.

**2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 04 a 07 de agosto de 2016.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:** após a inscrição o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar os documentos nos formatos “.pdf”, ou “.jpg”, ou “.jpeg”, abaixo relacionados:

1. RG;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação em Odontologia (frente e verso);
4. Diploma de Pós-Graduação em Odontologia ou Declaração de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, mínimo de 360 h/a (frente e verso).

**4. DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO:** para os fins de classificação o candidato deverá anexar o(s) documento(s), nos formatos “.pdf”, ou “.jpg”, ou “.jpeg”, que comprovem as atividades profissionais que serão computadas, segundo a tabela de atividade profissional, descrita no Edital de Credenciamento de Docentes nº 001/2016, assim apresentada no quadro II, anexo I.

1. Declaração de experiência profissional em docência na área de saúde;
2. Declaração/Certificado de conclusão de Curso de Residência em Saúde da Família ou Saúde Coletiva;
3. Declaração de experiência profissional em Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (por semestre);
4. Declaração de experiência profissional em Saúde Bucal na Atenção Especializada (por semestre);
5. Declaração de atividade de preceptoria de graduação ou pós-graduação na área de saúde.

**5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:** 08 de agosto de 2016, no site da Secretaria de Saúde nos endereços eletrônicos [www.saude.pe.gov.br](http://www.saude.pe.gov.br) e <http://ead.saude.pe.gov.br>

**6. PERÍODO DE RECURSO:** os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar acessando no site da Secretaria de Saúde o formulário eletrônico, em campo específico, no endereço eletrônico <http://ead.saude.pe.gov.br>, no período de **09 a 11 de agosto de 2016**.

**7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO:** 12 de agosto de 2016 no site da Secretaria de Saúde de Pernambuco no endereço eletrônico [www.saude.pe.gov.br](http://www.saude.pe.gov.br)

**8. COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:** toda documentação anexada no ato da inscrição será devidamente comprovada mediante apresentação dos originais (uma cópia de cada) no ato da contratação, sob pena de descredenciado.

**9. CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA:** os docentes credenciados serão convocados a participar da formação pedagógica ofertada pela ESPPE antes de iniciar a atividade de docente.

**10. PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DOCENTES:** agosto/2016, podendo ser alterada em função da necessidade da ESPPE.

**11. FONTE DE RECURSOS:** as receitas para a manutenção destes cursos são provenientes do SUS – Sistema Único de Saúde, através da Política Nacional de Educação Permanente, mediante a PORTARIA MS 3.189/2009 – PROFAPS, do Ministério da Saúde.

Recife-PE, 02 de agosto de 2016

**RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

**ANEXO I**

**QUADRO I. Descrição Módulo III/Regional de Saúde**

<b>MÓDULO</b>	<b>REGIONAL DE SAÚDE</b>	<b>CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</b>	<b>MINICÍPIOS SEDE DAS AULAS</b>	<b>PERFIL EXIGIDO DO INSTRUTOR</b>
III 80 h/a	VI	Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em Odontologia: segurança, sustentabilidade e economia na estruturação da rotina dos serviços; Normas da Biossegurança, Biosseguridade e Bioética na Odontologia e o desperdício do erário público com a perda de insumos descarte, sustentabilidade e biossegurança; Protocolo de Segurança na manipulação de agentes biológicos em Odontologia; Realidade Epidemiológica e Linhas de Cuidado (pacientes com TB, AIDS, etc).	Petrolândia	Graduação em Odontologia com Pós-Graduação Lato Senso em Odontologia em Instituição reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 h/a.
	X		Afogados da Ingazeira e São José do Egito	

**QUADRO II. Tabela de Pontuação**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Experiência profissional em docência na área da saúde	5 pontos por semestre	15
Certificado/Declaração de conclusão de Curso de Residência em Saúde da Família ou Saúde Coletiva	20	20
Experiência profissional em Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	5 pontos por semestre	25
Experiência profissional em Saúde Bucal na Atenção Especializada	5 pontos por semestre	25
Atividade de preceptoría de graduação ou pós-graduação na área de saúde	5 pontos por semestre	15
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>